CÁLCULO DA BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

Composição do BDI (SERVIÇOS) - DESONERADO

X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras	
TIPO	ALÍQUOTA **(%)**
X.1 - Seguro + Garantia	0,77
X.2 - Administração Central	3,50
X.3 - Risco e Imprevistos	1,00
X =	**5,27**

Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS	
TIPO	ALÍQUOTA **(%)**
Y.1 - Despesas Financeiras	1,21
Y =	**1,21**

Z . Taxa representativa do LUCRO	
TIPO	ALÍQUOTA **(%)**
Z.1 - Lucro	7,00
Z =	**7,00**

I . Taxa representativa da incidência dos IMPOSTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)	
TIPO	ALÍQUOTA **(%)**
I.1 - I S S (Imposto Sobre Serviços) - Local	3,00
I.2 - COFINS (Contribuição p/ o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	0,65
1.4 - CPRB	3,60
I =	**10,25**

$BDI = \frac{(1+X)(1+Y)(1+Z)}{(1-I)} - 1$	Fórmula do BDI

X é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRETAS**, exceto tributos e despesas financeiras;
Y é a Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**;
Z é a Taxa representativa do **LUCRO**;
I é a Taxa representativa dos **IMPOSTOS**.

CÁLCULO DO BDI	**27,02%**

Observações:1) Foi considerado o Acórdão Nº 2.622/2013, que define, tanto para o BDI, quanto para cada um dos itens que compões essa taxa, os limites de aceitação de seus percentuais. Foi utilizado a fórmula do cálculo do BDI seguinto o documento ACÓRDÃO Nº 2.369/2011 – TCU – Plenário.
2) O valor da taxa ISS (Imposto Sobre Serviço) foi tomado seguindo os valores aplicados no Município

Composição do BDI (MATERIAIS/ PEÇAS DE REPOSIÇÃO/EQUIPAMENTOS)	
X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras	
TIPO	ALÍQUOTA **(%)**
X.1 - Seguro + Garantia	0,40
X.2 - Administração Central	3,40
X.3 - Risco	0,80
X =	**4,60**
Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS	
TIPO	ALÍQUOTA **(%)**
Y.1 - Despesas Financeiras	0,80
Y =	**0,80**
Z . Taxa representativa do LUCRO	
TIPO	ALÍQUOTA **(%)**
Z.1 - Lucro Bruto	4,20
Z =	**4,20**
I . Taxa representativa da incidência dos IMPOSTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)	
TIPO	ALÍQUOTA **(%)**
I.1 - COFINS (Contribuição p/ o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.2 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	0,65
1.4 - CPRB	3,60
I =	**7,25**

$BDI = \frac{(1+X)(1+Y)(1+Z)}{(1-I)} - 1$	Fórmula do BDI

X é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRETAS**, exceto tributos e despesas financeiras;
Y é a Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**;
Z é a Taxa representativa do **LUCRO**;
I é a Taxa representativa dos **IMPOSTOS**.

CÁLCULO DO BDI	18,45%

Observações: 1) Foi considerado o Acórdão Nº 2.622/2013, que define, tanto para o BDI, quanto para cada um dos itens que compões essa taxa, os limites de aceitação de seus percentuais. Foi utilizado a fórmula do cálculo do BDI seguindo o documento ACÓRDÃO Nº 2.369/2011 – TCU – Plenário.